



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 34/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vimos por meio deste, solicitar a contratação da empresa **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, para manutenção mensal do programa de coleta de dados de uso/consumo de água a ser realizado nos hidrômetros interligados a rede pública de abastecimento, mantida pelo Município, incluindo atualização de software, importação e exportação de dados, alterações e renovação de licença de uso do sistema.

Observa-se que o Software já implantado tem apresentado bom desempenho, atendendo as necessidades da Prefeitura e as especificações do contrato vigente, inclusive está integrado com o sistema de gerenciamento público mantido pela Dueto – GVBR. Desta forma a Prefeitura busca evitar qualquer risco de solução de continuidade, que correria, caso uma nova contratada viesse a não atender a todas as necessidades da Administração Municipal.

Em 23 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto da licitação:**

Contratação da empresa **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, para manutenção mensal do programa de coleta de dados de uso/consumo de água a ser realizado nos hidrômetros interligados a rede pública de abastecimento, mantida pelo Município, incluindo atualização de software, importação e exportação de dados, alterações e renovação de licença de uso do sistema.

**Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:**

A empresa deste processo de dispensa de licitação, foi escolhida em virtude de que já presta os serviços adequados, além de possuir interface com o sistema AR – GOVBR, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

**Contratada:**

**ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.166.700/0001-49, estabelecida na Avenida Padre Anchieta, 1327, Sala 01, Centro, na cidade de Encantado/RS.

**Documentos para contratação:**

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Certidões Negativas de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Vigência da contratação:**

A contratação da manutenção mensal do software, será por prazo determinado tendo início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**Preço mensal:** R\$ 401,00.

**Disposições gerais:**

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

\_\_\_\_\_  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Em 23/12/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**Despacho do Setor de Contabilidade:**

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04 – Secretaria de Obras e Agricultura
Projeto/Atividade	2.081 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água
Elemento despesa	3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação

Bozano/RS, 23 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Danielle Fontella Lago  
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

---

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da empresa **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.166.700/0001-49, estabelecida na Avenida Padre Anchieta, 1327, Sala 01, Centro, na cidade de Encantado/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 23 de dezembro de 2021.

---

RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.